



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Mensagem nº.: 005/2015-GAPR

Lagoa Santa, 28 de janeiro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência e demais Pares, Projeto de Lei que:

“Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento de 2015 do Município de Lagoa Santa, e dá outras disposições”.

Considerando que atualmente o Município de Lagoa Santa arca com a disponibilização de caminhões para os serviços voltados para coleta recicláveis via ASCAMARE, um projeto social que atualmente é realizado por 35 famílias associadas;

Considerando que este projeto social colabora em muito, com o meio ambiente retirando mensalmente toneladas de recicláveis de nossas vias;

Considerando que devido ao aumento populacional, a demanda de coleta seletiva vem aumentando ano a ano;

Considerando que os caminhões disponíveis hoje para a realização destes serviços encontram-se em números reduzidos em virtude da não renovação dos veículos;

Considerando que o serviço de coleta seletiva faz parte das obrigações quanto a serviços essenciais;

Considerando as medidas de cunho ambiental, bem como as exigências para o cumprimento das políticas de limpeza, higiene e saúde, pelo município, não havendo verba vinculada para tanto;

Considerando a necessidade de ampliação das condições do fornecimento de água potável, serviço esse de responsabilidade do Município;

Considerando ainda como motivação para a aquisição de caminhão pipa a crise hídrica que afeta nossa região, em especial nossa cidade que passa a enfrentar;

Considerando a necessidade de aquisição para atendimento em benefício da população, garantindo a qualidade e eficiência na prestação dos serviços;

Considerando a autorização da utilização dos recursos no FMMA (Fundo do Meio Ambiente), através do Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Lagoa Santa;

Considerando a importância da adequação da Lei Orçamentária Anual para o custeio das atividades desenvolvidas, torna-se necessário o encaminhamento do presente Projeto de Lei para abertura de crédito suplementar;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Considerando que em 31/12/2014 os recursos financeiros estavam disponíveis na conta bancária de movimentação exclusiva dos recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente;

Pelo exposto, esperando merecer o pronto deferimento de V. Exa. e dos demais pares, desde já apresento meus sinceros agradecimentos, solicitando ao ensejo, que se dê a aprovação em **caráter de urgência**, tendo em vista a relevância do projeto.

Atenciosamente,

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

A Sua Excelência o Senhor
Roberto Alves dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa – MG

PROJETO DE LEI Nº _____/2015.

Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento de 2015 no Município de Lagoa Santa, e dá outras disposições.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na fonte de recurso 200 – Recursos Ordinários (Recursos de Exercícios Anteriores) – no limite do valor total de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), consoante preconizam os artigos 42 e 43 da Lei 4.320, de 17.03.64, destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

02.04.05.18.541.0026.2094.4.4.90.52.00 Ficha 281 R\$ 550.000,00

Art. 2º - Os créditos suplementares serão disponibilizados mediante anulação na fonte de recurso 192 – Alienação de Bens – na dotação orçamentária abaixo descrita:

02.04.06.15.451.0028.2020.4.4.90.61.00 Ficha 303 R\$ 550.000,00

Art. 3º - A abertura do crédito será feita por Decreto do Executivo, em conformidade com o art. 42 da Lei 4.320/64.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, _____ de _____ de 2015.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**A Sua Excelência o Senhor
Roberto Alves dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa – MG**

Instruem o presente Projeto de Lei os seguintes documentos:

- Minuta do Projeto de Lei em duas laudas;
- Projeto de Lei em uma lauda;
- Cópia da CI n°020/2015 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
- Cópia da ficha de Saldo de dotação detalhada;

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 28 de janeiro de 2015.

**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal**